



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## **DECRETO Nº 3.835**

de 06 de setembro de 2017.

**“Dispõe sobre alteração do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 3.744/2017, promovendo a substituição de membros no Conselho Municipal de Transportes de Jandira”**

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

## **D E C R E T O**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso I, do art. 1º do Decreto nº 3.744, de 16 de fevereiro de 2017, promovendo a substituição de membro do Conselho Municipal de Transportes de Jandira, conforme segue:

- Representando a Prefeitura  
-sai SINIVALDO AGUIAR MACIEL; entra ODAIR SOUZA VIANA

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Transportes de Jandira passa a ter a seguinte composição:

**Presidente:** ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA

**I. Representando a Prefeitura:**

Titular: ODAIR SOUZA VIANA  
Suplente: WILSON DE SOUZA COELHO

**II. Representando a Associação de Moradores:**

Titular: GILSON RODRIGUES SOUZA

**III. Representando as pessoas portadoras de necessidades especiais:**

Titular: VANDER LUIZ DE SOUZA

**IV. Representando Concessionária de Transportes:**

Titular: CÉSAR SAN MIGUEL MILLAN  
Suplente: JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA

**V. Representando a classe de Trabalhadores em Transporte:**

Titular: RODRIGO ROSA DOS REIS



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz – CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## VI. Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte

Titular: ANA CLAUDIA PARACELOS DE SOUZA VIANA

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Municipal de Transportes de Jandira, exceto os representantes do Governo, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Parágrafo Único.** Os membros e representantes do Governo poderão ser substituídos sempre que houver mudança em suas funções.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 06 de setembro de 2017.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo